

Operador Nacional  
de Registros  
de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**  
C. P. F. 006418049/20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

**MATRÍCULA N.º -5275-**

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Lote 24 da quadra 32, da Planta Fazenda Boqueirão, nesta Capital, sem benfeitorias, com 20,00m. de frente para a rua das Carmelitas, tendo de extensão da frente aos fundos no lado direito de quem da rua olha, 25,00m. fazendo um ângulo de 90º numa extensão de 2,50m. fazendo novo ângulo numa extensão numa extensão de 20,00m. até encontrar a linha de fundos, onde confronta com os lotes 4 e 5, no lado esquerdo com 55,00m. onde confronta com o lote 23, e tendo na linha de fundos 17,50m. onde confronta com o lote 3, sem benfeitorias. Indicação fiscal municipal: 86-060-029.000.- **PROPRIETÁRIA:-** TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA, com sede nesta Capital (CGC 76543065/001).- **REGISTROS ANTERIORES:-** 10.569 11.500, livro 3-D; 18.907, livro 3-F; 21.234, 20.867, livro 3-G, da 1ª Circunscrição e 14.771, do livro 3-B, da 3ª Circunscrição, desta Comarca.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de abril de 1977. OFICIAL

**OBSERVAÇÃO:-** As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º, de 16 de dezembro de 1975, os quais se responsabilizam pelo suprimento.

**R-1-5275-COMPRÁ E VENDA:-** Por Escritura pública, lavrada em 28 de setembro de 1976, nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, às fls. 5 do livro 596, TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA, aqui qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à **DECORADORA ROMA LTDA**, com sede nesta Capital (CGC 76533959/0001), pelo preço de R\$ 31.850,00.- (incluído neste valor, os lotes objeto das matrículas - 5270 e 5274) sem condições.- I.T. nº 0951939-7, sobre R\$ 250.000,00.- Certificado de Quitação do I.R.P.S. nº 042.629.- Custas R\$ 525,00.- O referido é verdade e dou fé. (VS) Curitiba, 14 de abril de 1977. OFICIAL

**Av-2-5275-RETIFICAÇÃO-** Procedese a esta averbação nos termos dos documentos que ficam arquivados neste Cartório, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, é originário das transcrições acima mencionadas, e, inclui-se mais a transcrição nº 13.230 do livro 3-F desta Circunscrição. Custas -nihil. O referido é verdade e dou fé. (MC) Curitiba, 01 de dezembro de 1980. OFICIAL.

**R.3 -5275- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:** Prenotação nº 65.956: Nos termos da Cédula de Crédito Industrial Nº C-POC/KT/561-85, emitida em data de 14 de Maio de 1.985, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, **DECORADORA ROMA LTDA**, já qualificada, **hipotecou o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DE**

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
-5275-

**CONTINUAÇÃO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A.**, inscrito no CGC/MF. sob nº 76.510.908/0001-07, com sede à Avenida Dr. Vicente Machado nº 445, nesta Cidade, Pelo valor de R\$ 223.634.116, equivalente na data da cédula a 5.853--- ORTN, amortizado em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas cada uma equivalente a 1/36 (um trinta e seis avos) do principal do crédito expresso em ORTN, efetuada a conversão destas em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de Julho de 1.987, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última em 10 de Junho de 1.990, à taxa de juros de 8,5% ao ano; Demais condições constantes da referida cédula; **OBSERVAÇÃO:** Incluído no valor do mútuo, o imóvel objeto desta e o das matrículas nºs 5271, / 5272, 5273 e 5274, sobre os quais encontra-se em fase final de acabamento, obras civis em alvenaria de tijolos que constituirão a unidade industrial da creditada.- Custas = 3,45 (VRC) Cartório R\$ 264.852, + CPC R\$ 13.940, + F. Penit. R\$ 55.758, - Total R\$ 334.550.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 28 de Maio de 1985. OFICIAL *[Assinatura]*

AV.4-5.275:-**CANCELAMENTO**:- Proceda-se a esta averbação nos termos do Cancelamento de registros e liberação de bens, DIN 1/388/90, datado de 25 de julho de 1.990, expedido pelo BADEP, o qual fica arquivado, para constar o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 03, desta matrícula. Custas:- 40 (VRC)- Cr\$ 1.160,00. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 13 de julho de 1.990. Oficial- *[Assinatura]*

R.5-5.275-**PENHORA**: Protocolado sob nº 217.302, em 21/07/2009. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 20/07/2009, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 55506/04, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra DECORADORA ROMA LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor atribuído ao bem penhorado: R\$1.051.100,00.

**OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus, deverá ser consignado na conta geral do processo, e pago pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da I.N. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 24 de julho de 2009. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.6-5.275-**PENHORA**: Protocolado sob nº 220.384, em 04/11/2009. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15/10/2009, expedido pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 48.422/01, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra DECORADORA ROMA LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor Atribuído ao bem Penhorado: R\$1.972.600,00 em 15/10/2009.

**OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus, deverá ser consignado na conta *[Assinatura]*

SE GUE

Documento registrado eletronicamente pelo ONR - Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUAÇÃO

geral do processo, e pago pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da I.N. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (JB/Is). Curitiba, 06 de novembro de 2009. REGISTRADORA:

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do título que deu origem ao R.8, o valor de R\$1.972.600,00, abrange também os imóveis das matrículas n°s 5.271, 5.572, 5.273 e 5.274. O referido é verdade e dou fé. (Is). Curitiba, 09 de novembro de 2009. REGISTRADORA:

R.7-5.275-**PENHORA:** Protocolado sob n° 246.856, em 27/02/2012. Nos termos do Auto da Penhora e Depósito, datado de 22/02/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos n° 30.792/1998, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra DECORADORA ROMA LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$3.319,79.

**OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 29 de fevereiro de 2012. REG.

R.8-5.275-**PENHORA:** Protocolado sob n° 254.133, em 10/10/2012. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 09/10/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos n° 75045/2008, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra DECORADORA ROMA LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor atribuído ao bem penhorado: R\$4.033.800,00 (incluindo outros imóveis). **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 15 de outubro de 2012. REGISTRADORA:

**R-09/5.275 - PENHORA:** Protocolado sob n° 347.006, em 10/05/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 03/05/2021, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Jederson Suzin, extraído dos autos n° 0011153-76.1999.8.16.0185, oriundos da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR - 1º Vara, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, e como Executada DECORADORA ROMA LTDA, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$11.195,01 (onze mil, cento e noventa e cinco reais e um centavo). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895CVAA0000000327721G. Curitiba-PR, 18 de maio de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**AV-10/5.275 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Protocolado sob n° 378.719, em 05/07/2023. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício n°

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo **ONR** Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

0006690-28.1998.8.16.0185.0004, expedido em 04/07/2023, por ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0006690-28.1998.8.16.0185 (30.792/1998), para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-08** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: SFRII.VJx5P.4xI8w-b32Mu.F389q. Curitiba-PR, 12 de julho de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*.

**R-11/5.275 - PENHORA:** Protocolado sob nº 412.890, em 06/10/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 16/02/2017, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0010101-35.2005.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado DECORADORA ROMA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.959/0001-54, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 20.902,45 (vinte mil, novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.jJGTP.CG98T-fj8Af.F389q. Curitiba-PR, 13 de outubro de 2025.

*[Handwritten Signature]*  
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*.

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento Gerado pelo Sistema de Registro de Imóveis  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUE